



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas e trinta minutos reuniram-se em uma das salas da Secretaria de Educação de São José do Barreiro – SP situada a Avenida Fortunato Lobão, s/n Centro, neste município, reuniram-se a Nutricionista da educação senhora Aline Fátima M. M. Botossi e os demais membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a senhora Flavia Cristina Soares Mariano, o senhor Guilherme Estevam da Silva, a senhorita Simone Figueiredo Angélica e Silva, a senhora Patrícia da Silva Rodrigues, a senhora Juliana de Carvalho Ribeiro, a senhora Andréia Maria Torino Costa Mendes, a senhora Maria Aparecida da Silva. A Presidente senhora Patrícia da Silva Rodrigues deu boas vindas e iniciou a reunião, abriu a palavra para a nutricionista para dar a devolutiva dos questionamentos da última reunião do Conselho Municipal de Educação Escolar, que entregou a devolutiva que será anexada a esta ata. O conselho instigou a nutricionista o porquê, não está sendo cumprido o cardápio da merenda escolar na EMEF “Cônego Benedito Gomes França”. Senhora Aline Botossi, relatou que a escola não havia feito o calculo do ovo correto. Foi solicitado doze dúzias e precisa de vinte dúzias para cumprimento da demanda escolar. Sobre a falta de alguns ingredientes para realizar a merenda, a nutricionista relatou que foi atraso de fornecedor, mas que o setor de compras já havia notificado a empresa. A senhora Juliana questionou sobre a planilha que este Conselho solicitou que fossem enviadas para as escolas, para que na falta de algum item para cumprir o cardápio, fosse marcado para melhor organização. A nutricionista relatou que desconhecia esta informação, mas, que iria providenciar. Os membros do Conselho Municipal de Educação Escolar sugeriram que quando não for possível cumprir o cardápio, devido a atraso da entrega de algum fornecedor, que seja realizada a retificação e as escolas sejam notificadas e o novo cardápio seja publicado no site da educação, pois sem este procedimento, o cardápio fica sem funcionalidade. O senhor Guilherme instigou a hipótese de agendar uma reunião com as cozinheiras responsáveis pela merenda escolar das unidades escolares municipais e a nutricionista, sugeriu que fosse realizada por escolas, entre as dezesseis horas e dezesseis horas e trinta minutos, para não exceder muito tempo do horário de trabalho. Desta forma pode se ouvir



todos e não atrapalhar a dinâmica da escola. Nada mais havendo a tratar eu Patrícia da Silva Rodrigues, RG: 45.423.123-4, presidente do CMAE, agradeço a presença de todos, lavrei a presente ata que após lida e achada segue assinada. São José do Barreiro, 12 de maio de 2022.

Patricia da Silva Rodrigues
Adm. Escolar
[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*